



**PROJETO DE LEI N° 035, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.078.742,76 (UM MILHÃO, SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.078.742,76 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de novembro de 2022, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (227)	R\$ 10.750,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (216)	R\$ 20.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (233)	R\$ 15.000,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (238)	R\$ 200.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (247)	R\$ 80.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (243)	R\$ 30.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (270)	R\$ 115.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (287)	R\$ 10.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (285)	R\$ 475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

2602	PROJ/ATIV. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (289)	R\$ 112.992,76
605	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (889)	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.078.742,76</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1053	PROJ/ATIV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (794)	R\$ 100.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (225)	R\$ 196.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (218)	R\$ 30.000,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (242)	R\$ 80.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (240)	R\$ 11.430,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (245)	R\$ 48.700,00
2064	PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (253)	R\$ 1.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (252)	R\$ 4.250,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (272)	R\$ 4.341,76
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (281)	R\$ 20.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (279)	R\$ 69.000,00
2602	PROJ/ATIV. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (291)	R\$ 18.521,00
2604	PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (294)	R\$ 10.000,00
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (295)	R\$ 5.000,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL	
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (304)	R\$ 10.000,00
605	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (895)	R\$ 10.000,00
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (892)	R\$ 15.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (896)	R\$ 70.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (774)	R\$ 375.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.078.742,76</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

---

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**JOÃO RODOLFO BAYER**  
Secretário da Fazenda.

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI N° 035, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 035, de 10 de Março de 2023, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.078.742,76 (UM MILHÃO, SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- De acordo com OF. N° 052/2023SME e OF. N° 053/2023SME, em anexo

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal